

RESULTADO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CONCURSO DE BOLSAS 2026/1 – CURSOS: Biomedicina, Direito, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia.

CANDIDATOS APROVADOS

A Faculdade Morgana Potrich – FAMP, por meio de seu Departamento Financeiro, torna pública a lista de acadêmicos contemplados com bolsas de estudos no âmbito do Concurso de Bolsas 2026/1, conforme critérios estabelecidos na Portaria nº 55/2025.

A concessão das bolsas considerou a participação e aprovação na etapa presencial do processo seletivo – Edital nº 020/2025, a manifestação de interesse realizada no período regulamentar, a comprovação de escolaridade em escola pública ou como bolsista integral em escola particular, bem como a ordem de classificação de acordo com a pontuação obtida, respeitado o limite de bolsas disponíveis por curso.

As bolsas concedidas são de 50% e 30%, aplicáveis exclusivamente sobre as mensalidades pagas até o dia 05 de cada mês, conforme distribuição definida na portaria regulamentadora. A lista de acadêmicos contemplados encontra-se abaixo:

ACADÊMICOS CONTEMPLADOS		
Nome	Curso	Porcentagem da Bolsa
AMANDA BORGES MENESES	BIOMEDICINA	30%
ANA CLARA CABRAL CAMPOS	BIOMEDICINA	30%
ANA LUISA REZENDE MIRANDA	DIREITO	50%
ANE KIVIA CELESTINO DA SILVA	FISIOTERAPIA	50%
CRISTIELLE ROCHA RIBEIRO	BIOMEDICINA	50%
ENZO BOAZ	ODONTOLOGIA	50%
HELLENA FERREIRA DE OLIVEIRA	BIOMEDICINA	50%
ISABELA LUIZA GOMES	PSICOLOGIA	50%
ISABELLA CARVALHO DE JESUS	FISIOTERAPIA	50%
JÚLIA VIANA	DIREITO	50%
KAYLLA MARTINS SANTOS	ENFERMAGEM	50%
LETÍCIA FRIZON	ODONTOLOGIA	50%
MARIA LISS MUNIZ GOVEIA	FARMÁCIA	50%
MIKELY PEREIRA SILVA	FISIOTERAPIA	50%
NYCOLE VIEIRA RESENDE	BIOMEDICINA	50%
PAULO EDUARDO RODRIGUES DE FREITAS	BIOMEDICINA	50%
STELLINI SANTOS OLIVEIRA CORRÊA	ENFERMAGEM	50%
SUZANY GUIMARÃES SOUZA	BIOMEDICINA	50%

Informamos que, conforme previsto nos artigos 23 e 24 da Portaria nº 17/2025, a manutenção da bolsa está condicionada ao cumprimento dos critérios acadêmicos estabelecidos no regimento da FAMP e à realização do recadastramento semestral, por meio dos canais indicados pelo Departamento Financeiro Acadêmico. O recadastramento é obrigatório e deverá ser realizado dentro do prazo estipulado a cada semestre, sob pena de perda do benefício.

Mineiros, 26 de janeiro de 2026.

Nathalia Lys Machado Rodrigues do Valle
Coordenadora Financeira
Departamento Financeiro Acadêmico
FAMP – Faculdade Morgana Potrich

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para validar o documento em versão digital, faça a leitura do *QR code* ou clique no *link* abaixo:

<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=58378430&filehash=2EF1A2F89DC17562EBD08C0870D23ECF3DE7860ECDDD2BAD56BAF794C67A5A6C>

PROTOCOLO ASSINATURA DIGITAL

